



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso I, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação de empresa para execução de manutenção corretiva do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45, com caçamba basculante standard 12m³, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Mormaço/RS.

A contratação compreende o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços especializados de manutenção corretiva, incluindo usinagem, troca da travessa superior da articulação do cilindro da caçamba, substituição das buchas e pinos, serviços de solda MIG, corte, lixamento, pintura e demais intervenções necessárias ao restabelecimento das condições de funcionamento do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução de manutenção corretiva do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa IVN9B45, com caçamba basculante standard 12m³, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, em razão do desgaste e comprometimento da travessa superior da articulação do cilindro da caçamba, bem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



como de seus componentes de fixação, exigindo a substituição de peças e a realização de serviços especializados de usinagem, soldagem e montagem, a fim de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento.

O veículo é indispensável à execução dos serviços de manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras. Sua indisponibilidade compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A realização da manutenção corretiva permitirá restabelecer as condições operacionais do veículo, preservando o patrimônio público, garantindo a segurança dos operadores e assegurando a continuidade dos serviços municipais.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal para contratação direta.

A escolha da empresa decorre da realização de pesquisa de preços, que demonstrou a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

A contratação visa restabelecer as condições operacionais do caminhão utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio público.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: SONATTA REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ Nº: 43.154.688/0001-77

ENDEREÇO: ROD BR 386, KM 178, BAIRRO INDUSTRIAL, CARAZINHO/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	TRAVESSA SUPERIOR ARTICULAÇÃO CILINDRO	Unidade	01	R\$3.200,00	R\$3.200,00
02	BUCHA MANCAL PISTÃO	Unidade	04	R\$65,00	R\$260,00
03	PINO PISTÃO CAÇAMBA	Peça	02	R\$90,00	R\$180,00
04	ESMALTE SINT. IND BRANCO N9.5 (9147)	Litro	1,50	R\$72,00	R\$108,00
05	THINNER IND. ECONOMICO/5LTS	Litro	01	R\$32,26	R\$32,26
06	M.O TORNO, USINAGEM	Mão de Obra	01	R\$300,00	R\$300,00
07	M.O TROCA DE TRAVESSA	Mão de Obra	01	R\$2.800,00	R\$2.800,00
08	SOLDA MIG, BICO DE CORTE E LIXADEIRA	Mão de Obra	01	R\$1.680,00	R\$1.680,00

O valor da contratação corresponde a R\$8.560,26 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

No valor da contratação estão compreendidos o fornecimento de todas as peças constantes na proposta, a execução integral dos serviços de desmontagem, usinagem, soldagem, montagem, alinhamento, ajustes, materiais de consumo, mão de obra especializada, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, deslocamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- fornecimento das peças constantes da proposta apresentada;
- desmontagem dos componentes danificados da articulação da caçamba;
- execução dos serviços de torno e usinagem;
- substituição da travessa superior da articulação do cilindro;
- substituição das buchas do mancal e dos pinos do pistão da caçamba;
- realização de solda MIG, corte e acabamento;
- pintura dos componentes reparados;
- montagem, regulagens e testes de funcionamento da caçamba basculante.

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço, observando o prazo estabelecido pela Administração.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pelo Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, atestar o recebimento dos serviços e comunicar eventuais irregularidades.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o **Processo Administrativo nº 067/2026**, servindo de fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, economicidade e razoabilidade.

A presente contratação possibilitará o restabelecimento das condições operacionais do caminhão Mercedes-Benz Atron, garantindo a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, a segurança dos operadores e a adequada conservação do patrimônio público.

Mormaço/RS, 31 de julho de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE VIEIRA
Prefeito Municipal